



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 17/06/2025

REQUERIMENTO Nº 050/2025

Assinatura

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos. Dirijo-me ao Exa. Para solicitar que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gravatá**, solicitando a doação de medidas administrativas e orçamentárias necessárias para garantir o pagamento do 13º salário aos servidores contratados temporariamente no âmbito da Administração Pública Municipal.

O referido pagamento encontra respaldo no artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, que assegura o direito ao 13º aos trabalhadores urbanos e rurais. Embora os contratos por tempo determinado sejam regidos por normas específicas, a Administração Pública deve assegurar, da moralidade e da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 37 da Constituição. Assim, proponho que o Poder Executivo adote as providências normativas necessárias para regulamentar a medida.

JUSTIFICATIVA: Os servidores contratados temporariamente desempenham funções essenciais para o funcionamento da Administração Pública Municipal. No entanto, em muitos casos, não têm assegurados direitos básicos, como o 13º salário, o que gera situação de desigualdade em relação aos demais trabalhadores.

A implementação do pagamento do 13º salário contribuirá para a valorização desses profissionais, além de promover maior justiça social e respeito aos princípios constitucionais.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Ademais, a previsão orçamentária e regulamentação dessa medida permitirá maior segurança jurídica e transparência no tratamento das relações de trabalho estabelecidas pelo Município, fortalecendo a Administração Pública e beneficiando os servidores.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de junho de 2025.

**IRANICE BATISTA DE LIMA (NINHA PROFESSORA)
VEREADOR – PSB**